



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 64/2017/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia dezasseis de novembro 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1 Proposta de isenção do pagamento do transporte escolar à aluna Ângela Araújo Lamarelho Martins.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2 – Pedido de apoio financeiro, formulado pelo Centro Social e Paroquial de Cabril, destinado a apoiar a caminhada solidária a favor das vítimas dos incêndios que assolaram o país.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3 - Pedido de declaração de interesse social e económico do município de Montalegre, formulado pelo Sr., José Joaquim Fernandes Afonso, residente na travessa do Coto, nº 2, telhado, União de Freguesias de Viade e Fervidelas, destinado a permitir a instalação de um armazém agrícola.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.4 - Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 06217110001, celebrado com Maria Neves Gonçalves Crespo, residente na rua estrada Nacional 308, n.º 62 – Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5 – Empreitada de “Revitalização do castelo de Montalegre” (Proc.2017/001) – resposta a pedidos de esclarecimento – Ratificação de despacho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6 – Empreitada de “Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz” (Proc. 2017/031A) – Relatório Final de Análise das Propostas.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.7 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de levantamento, georreferenciação e desenvolvimento de conteúdos de pontos de interesse do património natural e cultural, associados às áreas de influência da Grande Rota Peneda-Gerês. DAGF N.º 104/2017.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de consultoria na otimização do IVA-DAGF n.º 105/2017.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.9 – Autorização prévia para a aquisição de serviços de consultoria jurídica, em regime de contrato de avença, pelo prazo de 12 meses. DAGF n.º 107/2017.

Deliberação: Aprovado por maioria.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.10 - Alteração aos documentos previsionais – 2017 / décima terceira alteração ao Orçamento da Despesa / décima terceira alteração ao Plano de Atividades Municipais / décima segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimento.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.11 - Alteração dos responsáveis pela movimentação das contas bancárias existentes em nome do município de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.12 – Alienação a título oneroso de viaturas de transporte coletivo (autocarros) e definição das condições gerais da hasta pública.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.13 – Fracionamento da dívida – Loja nº 3 do mercado municipal de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.14 - Fracionamento da dívida – Loja nº 4 do mercado municipal de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.15 – Reembolso do montante em falta do sinistro ocorrido na rua Central, na Borralha, freguesia de Salto, no valor de € 250,00 em que foi lesado o Sr. Avelino Correia Azevedo.

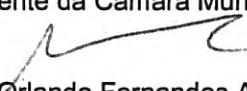
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão do Urbanismo Ambiente, e Serviços Urbanos, com competências no DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 30 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)